



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<u>Ja</u> DISCUSSÃO
EM <u>07</u> / <u>11</u> / <u>13</u>
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 501/2013.

Em, 08 de outubro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
O DESTACAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL
PARA O MORRO DE NOSSA SENHORA DA GUIA.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA, a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando o destacamento de Guarda Municipal para o Morro de Nossa Senhora da Guia:

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

[Signature]
MAURILIO FERREIRA PIRES JUNIOR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Morro da Guia é monumento histórico que envolve o nascimento da terra Cabo-friense.

Por se tratar de Morro Histórico, é Ponto Turístico e, portanto, de visitação.

Há ocorrências de assaltos, roubos, destruição do patrimônio por falta total de segurança.

Assim, é necessário que a Guarda Municipal mantenha, constantemente, guarda dando segurança aos que visitam o mencionado Morro.

No aguardo da aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.